

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM PELOTAS/RS

RECURSOS

TEOR DO RECURSO: AUSÊNCIA DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato, decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A nota do candidato não ficou disponível na Lista de Classificação Provisória por motivo que sua redação se encontrava na caixa de spam, por isso, a nota da Prova Discursiva não constava na Lista de Classificação Provisória. Lembrando que o candidato realizou o envio da redação no período correto, e a mesma já foi corrigida; sua nota estará disponível na Lista de Classificação Definitiva.

CONCLUSÃO: RECURSO DEFERIDO